



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1276, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**CANCELA O REGIME  
SUPLEMENTAR DE MAIS 20  
HORAS SEMANAIS DA  
SERVIDORA ANDREA CHAGAS  
BRETANHA SOUSA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


**CONSIDERANDO** o memorando nº 3575/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Cancelar o regime suplementar de mais 20h da servidora Andrea Chagas Bretanha Sousa, Professora, matrícula nº 3360-0, a contar de 02/08/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/